

28 Novembro 2018

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO  
DOS ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS PARA O TRIÉNIO 2019-2021

**Comunicado N.º 2**

Caros Associados,

Na sequência de vários pedidos de esclarecimento por parte de vários Associados, vem a Comissão Eleitoral esclarecer que a diferença entre o Código Postal constante da carta enviada com o *kit* de voto e o Código Postal constante do envelope RSF que a acompanha para envio dos envelopes de voto, se deveu a uma alteração de última hora pelos serviços postais.

Antes de mais salientamos que ambos os códigos postais estão corretos e que remetem para o Apartado de receção do correio correto. Sucedeu apenas que, já estando a carta impressa pelo Montepio, os serviços postais procederam a uma alteração técnica ao código postal de forma a que a receção e o tratamento dos RSF fosse mais facilitado e expedito, alteração que ainda foi possível refletir nos referidos envelopes RSF tendo-se mantido, como poderão confirmar, o Apartado e a Loja dos serviços postais.

Assim, não existe nenhum problema com os envelopes RSF, podendo ser os mesmos utilizados tal como estão.

A Comissão Eleitoral\*

---

\*Constituída, nos termos dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista e do Regulamento da Assembleia Geral, pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e pelos mandatários das listas concorrentes às eleições.